



CMNat - Projeto de Lei
Número. 257/2019
Folha. 279

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO
Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiá, 546, Petrópolis, Natal-RN

PARECER

Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social

PROJETO DE LEI Nº 257/2019

INTERESSADO: Vereador Bispo Francisco de Assis

"Dispõe sobre vagas para finalistas do curso de psicologia e profissionais formados para atuarem de forma voluntaria, gratuita e continua nas escolas publicas municipais de Natal e dá outras providências".

É o breve relatório.

Certificamos que a presente fundamentação esta alicerçada nas competências desta Comissão, no que explicita o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 65, que diz: "A Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor tem as seguintes áreas de atividades: I - projetos referentes à educação, ensino, arte, patrimônio histórico, esportes, higiene e **saúde pública;**"

Contudo verifica se, que a matéria trazida no referido Projeto, apesar de aparentemente apresentar motivação referente à educação e saúde publica, todavia, a legislatura em questão, é de iniciativa exclusiva do chefe do Executivo, conforme preceitua o art. 55, VI da Lei Orgânica do Município de Natal.

Em sendo assim, verifica se que a tramitação do referido Projeto, agride o Princípio da independência entre os Poderes, insculpido no art. 2 da Constituição



CMNat - Projeto de Lei
Número. 2571/2019
Data. 28/10

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO
Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiá, 546, Petrópolis, Natal-RN

Federal e especificamente para este município, no art. 55, VI da Lei Orgânica do Município de Natal, portanto, **OPINO DESFAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto.

Natal, 28 de outubro de 2020.

PRETO AQUINO

Vereador - PSD

JOÃO CLAUDIO FERNANDES DANTAS

Advogado - OAB/RN Nº 5539

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO